



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 63/24-DF-HO

### **Designa servidora para realizar o acompanhamento do Programa Novos Caminhos.**

**MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 3º do Provimento CGJ n. 17 de 18 de dezembro de 2018, o qual requer ao magistrado a indicação de servidor para atuar como interlocutor entre os serviços de acolhimento e os parceiros do Programa Novos Caminhos, de modo a garantir a efetiva participação dos adolescentes dentro do perfil estabelecido;

a nomeação de Aline Maria Silveira de Oliveira, matrícula 70850, para exercer o cargo efetivo de assistente social, da Comarca de Herval d'Oeste, por meio do Ato DGA n. 3015 de 1º de novembro de 2024, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 4367, em 1º de novembro de 2024, em decorrência da remoção da assistente social Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, matrícula 9155, para a Comarca de Descanso,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a assistente social **ALINE MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 70850, para realizar o acompanhamento do Programa Novos Caminhos, a qual atuará como interlocutora entre os serviços de acolhimento e os parceiros do referido programa na Comarca de Herval d'Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n. 52/21-DF-HO.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (GP/CEIJ) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao quadro de pessoal desta Comarca e ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d' Oeste, 27 de novembro de 2024.

**MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 27/11/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8864621** e o código CRC **81932750**.

---

0009861-34.2024.8.24.0710

8864621v3